P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 1339/2010 Em, 08 de julho de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1147/2009 de 28 de dezembro de 2009 .

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 60.800,00 (Sessenta Mil Oitocentos Reais) , para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 08 de julho de 2010

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 09/07/10
Edição 7199
Ass.:
Abraão Cordeiro Nakhle
Diretor do Depart. de Apoio
Adm. de Governo - Matr.: 3729

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**NR**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
FCQ				
38.01-13.392.0051.2.127	619	3390.39	20.800,00	
38.01-13.813.0034.2.148	626	3390.39	40.000,00	
38.01-13.122.0036.1.049	596	4490.52		10.000,00
38.01-13.122.0036.2.091	604	3390.36		9.000,00
38.01-13.122.0036.2.091	607	3390.92		2.800,00
38.01-13.391.0038.1.056	610	4490.52		4.000,00
38.01-13.813.0034.2.148	624	3390.30		35.000,00
TOTAIS:	**-**	**-**	**60.800,00**	**60.800,00**